



## **COTAÇÃO Nº 06/2020**

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de automação do ar condicionado (Enteliweb/ Delta Solutions) e sistema de armazenamento de dados Coopercube, nos termos e condições mencionados abaixo:

### **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

### **II. OBJETO**

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para serviços para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de automação do ar condicionado conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.



### III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

### IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) e [eleister@pinacoteca.org.br](mailto:eleister@pinacoteca.org.br) aos cuidados da Área de Compras, até o dia **17/01/2020**.

### V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência até **30/06/2023**.

### VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

### VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;



c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;

d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

a. não obedecerem às exigências deste Convite;

b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) ; [eleister@pinacoteca.org.br](mailto:eleister@pinacoteca.org.br) e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 06 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Renata Melo  
Coordenadora  
Núcleo Financeiro



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Duas visitas mensais de um técnico e um auxiliar técnico no período de até 9 horas/dia, incluindo 1 hora para almoço para realização das manutenções preventivas mensais;
- Suporte remoto com atendimento em até 8 horas após a abertura de chamado (via email); caso seja identificado problema com necessidade de atendimento local deve ser realizado em até 12 horas após a abertura do chamado (02 chamadas emergenciais/mês)
- Inspeção mensal nos periféricos de controle do sistema de ar condicionado como: Fluxostato, Sensores de Temperatura, Atuadores de Válvulas de Agua Gelada e Controladores Logico Programável MCP17 MERCATO e DELTA CONTROLS;
- Substituição quando necessário dos periféricos instalados em campo para controle do sistema de automação dos Fancoil's, como: Fluxostato, Sensores de Temperatura, Atuadores de Válvulas de Agua Gelada e Controladores Logico Programável;
- Backup mensal das programações de todos os Fancoil, Chiller's e Bombas.
- Ajustes quando necessário e solicitado pelo cliente, nas programações do sistema de automação e controle do ar condicionado, dentro do período de preventiva;
- Alterações quando necessário no software supervisorio para melhor atender a necessidade do contratante;
- Averiguação mensal na emissão dos relatórios de temperatura e umidade, realizar correção se necessário for;
- Elaboração de um Plano de Gerenciamento e Execução da Manutenção Preventiva Anual customizada para o sistema de automação;
- Elaboração de relatórios mensais com levantamentos e conclusões, assim como reuniões periódicas para relatarmos a situação de cada equipamento do sistema junto ao cliente.



- Os planos de manutenção, assim como os relatórios, serão enviados ao cliente mensalmente, e serão marcadas reuniões bimestrais entre o prestador e a CONTRATANTE para análise conjunta do plano e relatórios, levantando possíveis anomalias ou soluções efetuadas durante as manutenções mensais, buscando assim a diminuição da probabilidade de falhas no sistema com objetivo de deixar o sistema operacional em 100%.
- Todas as visitas para execução da manutenção preventiva serão efetuadas em horário comercial
- **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Fornecimento de ART.

Fornecimento de mão de obra qualificada com certificação NR 10, NR35 e NR22.

Fornecimento de AndAIMES conforme NR 18, caso aplicável.

Fornecimento de ferramentas adequadas e com os devidos certificados.

Limpeza e organização dos locais de execução dos serviços, diariamente após a finalização dos trabalhos.

#### **ORBIGATÓRIO**

Visita técnica

Certificação de Integrador Delta Solutions

Atestado de Capacidade de 04 clientes com mesmo sistema.

# Pina\_

